

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

09612800030

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Data Publicação

Nome do Proprietário

IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço do Imóvel

CodLog

072575

Endereço

AV PROF FONSECA RODRIGUES

Número

2001

Complemento/Bairro

PQ. VILLA LOBOS / A. PINHEIROS

Sub Pref.

PI

CEP

05461-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z8-040/01

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

A DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO SMUL/CONTRU/DLR AUTORIZA O(A) EVENTO "SP OPEN 2026", C.N.P.J. 06.951.432/0001-64, VALIDO DE 12/09/2026 A 20/09/2026, AREA OBJETO DO ALVARA 55000,00 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) LOCAIS DE REUNIAO OU EVENTOS COM CAPACIDADE PARA 500 PESSOAS OU MAIS, INCLUSIVE ATIV. TEMPORARIAS.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS ESPECIAIS OU INCOMODOS. - POLO GERADORES DE TRAFEGOS.

LOTACAO MAXIMA: 6000 PESSOAS,

RESPONSAVEL TECNICO:

MESAQUE MOTA BISPO CREA 5061229384

ZONEAMENTO ATUAL: ZEPAM

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI 16.642/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017
- 2) LEI 10.205/1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008
- 3) PORTARIA 039/SEL-G/2020.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI- CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLACOES ESTADUAIS: LEI 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO 63.911/2018.
- 3) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 13.425/2017, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.

Requerimento

09612800030-00200

PROCESSO: 6068.2026/0005860-0 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

1 / 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

09612800030

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Data Publicação

Nome do Proprietário

IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço do Imóvel

CodLog

072575

Endereço

AV PROF FONSECA RODRIGUES

Número

2001

Complemento/Bairro

PQ. VILLA LOBOS / A. PINHEIROS

Sub Pref.

PI

CEP

05461-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z8-040/01

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

4) ATENDER A LEI 16.897/2018, QUE PROIBE O MANUSEIO, A UTILIZACAO, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFICIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, EM RECINTOS FECHADOS E ABERTOS, AREAS PUBLICAS E LOCAIS PRIVADOS.

5) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.

6) A PRESENTE AUTORIZACAO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DE USO DA EDIFICACAO E ACESSIBILIDADE.

7) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZACAO DO EVENTO DEVERAO SER RETIRADAS APOS O TERMINO DO MESMO.

8) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAIDAS DEVERAO ESTAR ABERTAS, DESOBSTRUÍDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO.

9) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 50 DB DAS 07H00 AS 19H00, 45 DB DAS 19H00 AS 22H00 E DE 40 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A LEI 16.402/2016 - QUADRO 4B.

10) ZONA DE USO: ZEPAM

11) HORÁRIO DO EVENTO: DAS 10:00HS A 01:00HS

RESSALVAS:

1) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO PARA PRONTA EXIBIÇÃO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SEMPRE QUE SOLICITADO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.

2) A PRESENTE AUTORIZACAO PODERA SER REVOGADA SE, CONSTATADA PELA FISCALIZACAO, QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALACOES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERACAO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.

3) A LOTAÇÃO MÁXIMA INFORMADA REFERE-SE A CAPACIDADE TOTAL DE LOTACAO DO LOCAL DO EVENTO, ENTRETANTO, O RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVERÁ REDUZIR A DENSIDADE POPULACIONAL DO LOCAL CONFORME ESTIPULADO PELOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

4) ATENDER AO DECRETO FEDERAL Nº 13.109, DE 31 DE AGOSTO DE 2026, QUE ESTABELECE MEDIDAS PARA GARANTIR O ACESSO GRATUITO À ÁGUA POTÁVEL E PROTEGER A SAÚDE DOS CONSUMIDORES EM EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO.

Requerimento

09612800030-00200

PROCESSO: 6068.2026/0005860-0 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

2 / 2